

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2006 e delibera outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cuité, Estado da Paraíba, de acordo com o dispositivo no art. 13, §§ 1º à 8º da Constituição do Estado, c/c Art. 27, VIII da Lei Orgânica do Município de Cuité, e Art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité,

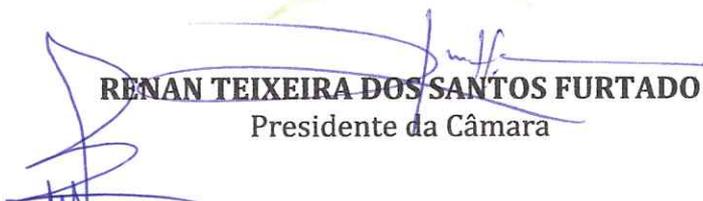
Faz saber que, o Plenário **REJEITOU**, por **UNANIMIDADE**, na 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Ordinário de Sessões, realizada no dia 15 de junho de 2020, o Parecer do Tribunal de Contas, expedido nos autos do Processo TC 02487/07, referente às Contas do Município de Cuité exercício de 2006, e ela promulga e manda publicar, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2006, sob a responsabilidade do Gestor, o Sr. **ANTONIO MEDEIROS DANTAS**, em desconformidade com o Parecer PPL-TC, -56/2008, Acórdão APL-TC 327/2008, constante nos autos do Processo TC Nº 02487/06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, em 16 de junho de 2020, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.



RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara



MAX WEBBER VENÂNCIO DOS SANTOS
1º Secretário



JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA
2º Secretário